

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) GEDEON SANTOS  
CAVALCANTE DA COMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E  
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF

Pregão Eletrônico nº 58/2019 DER/DF – LOTE 04

A PLASTIFORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.127.79/0001-15, vem apresentar CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto por WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., conforme descrito no articulado a seguir.

#### I- TEMPESTIVIDADE

A recorrida foi intimada do presente recurso em 31.01.2020 (sexta-feira), sendo prazo para contrarrazões de três dias úteis, tem-se como dia ad quem 04.02.2020 (terça-feira). Tempestiva, pois, as presentes contrarrazões.

#### II- DAS RAZÕES RECURSAIS

A empresa participou do **Pregão eletrônico 058/2019**, realizado em 17.09.2019, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BALIZADORES FLEXÍVEIS, visando atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS, sendo declarada **vencedora do lote 04 do edital.**

Ocorre que sua proposta restou impugnada por outra concorrente, **WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, sob o argumento de não atendimento das especificações técnicas do edital.

A recorrente alega que a peça apresentada pela empresa vencedora, ora recorrida, possui “**uma tampa**”, que descaracterizaria as exigências do edital de ser 1) “peça única”, 2) “fabricada em poliuretano”, 3) “balizador flexível: Resistente a impactos”, 4) “não se desprender após um impacto”. Alega ainda que não há furação central para a instalação que permita o encaixe da chave no parafuso para o aperto final e a saída de ar.

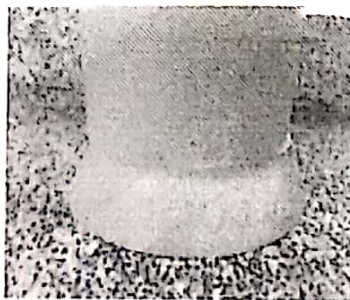
Aduz que não foi apresentado relatório de ensaio da Película Branca em nome do fabricante da película.

Descabidas as razões da impugnação nos termos que seguem.

O relatório apresentado pela recorrida deixa claro que o produto apresenta **CORPO ÚNICO** como consta no **laudo apresentado**, como se observa no **Relatório de Ensaio nº 19108034 LSV – Ver. 01, folha 03, abaixo colacionado:**

#### VI. ENSAIO VISUAL

Parâmetros	Resultados Encontrados
Aspecto	A amostra não apresentou defeitos de fabricação, rebarbas ou bordas cortantes e apresentou corpo único.
Marcação	A amostra apresentou identificação do Fabricante em seu corpo de forma legível e em relevo.



Há de se observar ainda que no corpo do relatório, **não há nenhuma menção a qualquer tipo de “tampa”**, sendo totalmente descabida a alegação da recorrente.

A recorrente tenta confundir o i. pregoeiro sobre a integralidade da peça ofertada pela recorrida, com fundamentos descabidos, pois há sim, no mercado, balizadores

“vulcanizados” em duas partes descaracterizando o “corpo único”, o que não é o caso da peça apresentada pela recorrida.

A recorrente tenta usar de subterfúgios para impugnar a peça ofertada e apenas emprega evasivas, pois não junta a seu recurso **provas que possa desqualificar o produto** apresentado pela recorrida.


Imperioso registrar que o laudo apresentado pela recorrida foi elaborado por LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, Laboratório renomado, reconhecido pela ABNT, dotado de diversas qualificações técnica.

Quanto a ausência de ensaio da película branca, seguem as seguintes considerações.

Preliminarmente, urge arguir que a empresa recorrida foi vencedora do lote 4 do edital, qual seja: **BALIZADOR FLEXÍVEL, HASTE DE COR AMARELA.**

Imperioso registrar que o **FABRICANTE 3M DO BRASIL** é excelência na produção de película, inconteste sua qualificação técnica, constando laudo com a descrição do fabricante, veja-se:

**XV. CARACTERÍSTICAS DA PELÍCULA REFLETIVA**

Fabricante	Aspecto
3M do Brasil	

Nota: Fabricante da Pelicula informado pelo cliente.

# Certificado

Abendi

Certifica que/*Certify that*

*Marco Antonio Martinez*

Está qualificado conforme requisitos estabelecidos pelo Sistema Nacional de  
Qualificação e Certificação, abaixo especificados:

*Is qualified as requirements established by the National System of  
Qualification and Certification,*

**Metrologista em Calibração – NA-022**

Nível/*Level*

**N3**

Método/*Method*

**Temperatura/Umidade; Pressão/Vazão; Dimensional; Massa/Volume/Massa Específica;  
Força/Torque/Dureza; Físico-Química/Viscosidade**

Data da Certificação/*Date of Certification*

**03/06/2015**

Data de Validade/*Expiry Date*

**03/06/2020**

Gerente do Bureau de Certificação/*Certification Bureau Manager*

*J. R. T. F.*  
João Rufino Teles Filho



## Declaração

Declaramos para os devidos fins, que o **Lenco Centro de Controle Tecnológico Ltda.** CNPJ – 11.257.580/0001-13, situada na Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – Limão/SP, é associado da **ABIPTI- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO** desde novembro de 2009, na categoria de Sócio Titular.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 2019.



FLAUDEMIRA ARAUJO PAULA

Diretora Executiva

Validade 06 meses

# Certificado de Registro

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE - ISO 9001:2015

Certificamos que: Lenco Centro de Controle Tecnológico  
Ltda.  
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126  
São Paulo  
São Paulo  
02551-000  
Brasil

Possui o Certificado Número: **FS 578776**

e opera um Sistema de Gestão da Qualidade conforme os requisitos da ISO 9001:2015 para o escopo à seguir:

Calibração de Instrumentos de Medição e Equipamentos na Grandeza: Dimensional, Pressão, Temperatura, massa, Volume, Força, Dureza, Tempo, Frequência, Eletricidade, Física e Química. Ensaios: Mecânicos, Químicos, Metalográficos, Hidrostáticos, Corrosão, Fotometria (Led, Incandescente, Halógeno), Cartuchos e Toners de Impressoras, Sinalização Viária (Vertical, Horizontal, Dispositivos de Segurança), Componentes GNV, Luminárias (Pública, Residencial, Industrial), Produtos de Higiene (Pessoal, Residencial, Industrial), Mobiliário (Madeira, Aço, Plástico) e Materiais e Produtos de Escritórios.

Assina pelo BSI:

  
Carlos Pitanga, Chief Operating Officer Assurance – Americas

Data de Registro Original: 2011-11-07

Data da Última Revisão 2018-09-12

Data efetiva: 2017-11-07

Data de validade: 2020-11-06

Página: 1 de 1



...making excellence a habit.™

República Federativa do Brasil  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro  
**Coordenação Geral de Acreditação**



*Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC),  
da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC) e International Accreditation Forum (IAF).*

# *Certificado de Acreditação*

Acreditação nº CAL 0546

Acreditação Inicial: 22/11/2013

**Lenco Centro de Controle Tecnológico**  
**Lenco Centro de Controle Tecnológico Ltda.**  
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – Limão - São Paulo - SP

*A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de calibração, conforme Escopo de Acreditação.*

**Aldoney Freire Costa**  
**Coordenador Geral de Acreditação Substituto**

*A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico [www.Inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp](http://www.Inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp)*

# Diploma de Sócio



## ***Lenco - Centro de Controle Tecnológico Ltda***

Faz parte do quadro associativo da Abendi, colaborando para o desenvolvimento das atividades da Associação e contribuindo para que os Ensaios Não Destrutivos constituam fator de incremento da qualidade industrial, segurança pública e conservação do meio ambiente.

**Data da Filiação: 30/06/2012**  
**Data da Validade: 30/06/2020**

\_\_\_\_\_  
Diretor Executivo



Ademais, a fim de assegurar a este i. Pregoeiro a qualidade da peça a ser fornecida no processo licitatório, colacionamos as partes do laudo ofertado no que tange à película reflexiva.



**VIII. ENSAIO DE ESTABILIDADE AO CALOR**

**Procedimento:** A amostra fora colocada em posição vertical dentro da estufa a 70°C, não sendo permitido corte do produto. Após 4 horas de exposição, o cilindro delimitador foi retirado da estufa e avaliado visualmente, após o resfriamento à temperatura ambiente, não podendo apresentar dobramento.

Valor Encontrado
A amostra não apresentou nenhum tipo de deformação.

**IX. ENSAIO DE ARRANCAMENTO**

**Procedimento:** O corpo do cilindro delimitador não pode se desprender da base ou do sistema de fixação com uma carga inferior a 750 kgf, quando submetido ao ensaio de arrancamento.

Valor Especificado	Valor Encontrado
750 kgf	790,85 kgf

**ENSAIOS DA PELÍCULA REFLETIVA**

**X. ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO**

**Procedimento:** A amostra foi submetida ao ensaio de retrorefletância e em seguida foram colocadas no suporte da máquina de intemperismo sendo avaliadas a cada 24 horas. Foi guardado um segmento de cada amostra longe de pó, luz e umidade para comparação.

**Objetivo:** Simulação das forças de destruição da natureza de forma acelerada predizendo a durabilidade relativa dos materiais não metálicos quando expostos diretamente à ação das intempéries.

**AVLIAÇÃO EM COMPARAÇÃO A AMOSTRA ORIGINAL PELO MÉTODO VISUAL**

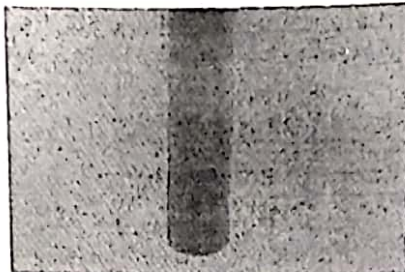
Tempo de exposição (Horas)	Parâmetros	Resultados Encontrados
500	Cor	Inalterado
	Integridade	

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**  
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

## XVI. CARACTERÍSTICAS DOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO

Resultados Encontrados
Pino Recartilhado com Ø de 23,50 mm e comprimento de 80,65 mm e porca..



LAUDO
A amostra ensaiada atende a Norma Técnica ABNT NBR 16658/2019, quanto aos parâmetros ensaiados.

Ressalva-se, o balizador utilizado como amostra, **está em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 16658/2019, de acordo com as exigências do edital**, cando por terra quaisquer dos argumentos apresentados pela recorrente, com o fito de desclassificar a empresa PLASTIFORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA EIRELI.

Dessa forma, friza-se, o produto apresentado foi o melhor e pelo menor preço!

Para além disso, ainda que haja o entendimento de que não preencheu algum requisito, **é essencial identificar se a falta de harmonia da proposta com o edital interfere na natureza do produto.**

O Tribunal de Contas da União já se manifestou nesse sentido, considerando admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta na hipótese em que **o produto ofertado apresentar qualidade superior** à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do obtido revelar-se vantajoso para a administração.<sup>1</sup>

Portanto, o produto ofertado vai além das exigências mínimas do edital, atendendo às especificações técnicas e o melhor preço, sendo mais vantajoso à Administração Pública.

<sup>1</sup> Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013.

### III- DO PEDIDO

Pelo exposto, requer sejam acolhidas as contrarrazões aqui expostas e julgado **IMPROCEDENTE O RECURSO ADMINISTRATIVO**, mantendo a PLASTIFORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA EIRELI como vencedora do lote 04 do pregão eletrônico 058/2019 DER/DF.

Caso, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação, na pessoa do i. Pregoeiro, que providencie a **realização de perícia para averiguar se a peça apresentada atende ao edital licitatório.**

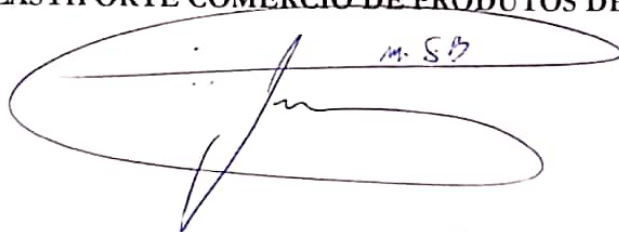
Nesses termos,

Pede-se deferimento.

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

**PLASTIFORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA EIRELI**



MELCHIOR SOUZA BATISTA JR.

PLASTIFORTE COM. DE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME



# *Certificado de Reconhecimento*

**C / 028**

Reconhecimento inicial: 15/01/2013

Emissão: 27/11/2018

Validade: 27/11/2020

## **LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO**

**Lenco – Centro de Controle Tecnológico Ltda.**  
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – Limão – São Paulo

A REMESP reconhece a competência técnica do laboratório acima identificado, segundo critérios estabelecidos pela NBR ISO/IEC 17025:2017, para os serviços que constam na lista anexa, que é parte integrante deste Certificado.

**Renata Cardoso de Sá**  
Gerente da Qualidade

**Jean Albert Bodinaud**  
Diretor Técnico da Remesp

## RELAÇÃO DE SERVIÇOS RECONHECIDOS

### Lista anexa ao Certificado C / 028

<b>ENTIDADE</b>	Lenco – Centro de Controle Tecnológico Ltda.
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 Limão – São Paulo - SP CEP 02551-000
<b>TELEFONE</b>	(11) 3857-2053
<b>NÚMERO DO CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO</b>	C / 0028
<b>INSTALAÇÕES</b>	Instalações permanentes
<b>Reconhecimento inicial</b>	15/01/2013
<b>Data de emissão</b>	27/11/2018
<b>Data de validade</b>	27/11/2020
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Calibração

**Grandeza:** Dimensional

Descrição	Faixa	Capacidade de Medição e Calibração (CMC)*
Paquímetro	Até 300 mm	0,01 mm
Micrômetro Externo	Até 200 mm	0,001 mm
Trena	Até 30 m	$U = [0,23 + (L / 11700)]$ mm, sendo L em mm



# *Certificado de Reconhecimento*

**E / 029**

Reconhecimento inicial: 15/01/2013

Emissão: 27/11/2018

Validade: 27/11/2020

## **LABORATÓRIO DE ENSAIOS**

**Lenco – Centro de Controle Tecnológico Ltda.**  
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – Limão – São Paulo

A REMESP reconhece a competência técnica do laboratório acima identificado, segundo critérios estabelecidos pela NBR ISO/IEC 17025:2017, para os serviços que constam na lista anexa, que é parte integrante deste Certificado.

**Renata Cardoso de Sá**  
Gerente da Qualidade



**Jean Albert Bodinaud**  
Diretor Técnico da Remesp

## RELAÇÃO DE SERVIÇOS RECONHECIDOS

### Lista anexa ao Certificado E / 029

<b>ENTIDADE</b>	Lenco – Centro de Controle Tecnológico Ltda.
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 Limão – São Paulo - SP CEP 02551-000
<b>TELEFONE</b>	(11) 3857-2053
<b>NÚMERO DO CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO</b>	E / 0029
<b>INSTALAÇÕES</b>	Instalações permanentes
<b>Reconhecimento inicial</b>	15/01/2013
<b>Data de emissão</b>	27/11/2018
<b>Data de validade</b>	27/11/2020
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Ensaio Mecânicos e Metalúrgicos

Área de Atividade / Produto	Classe de ensaio/Designação do ensaio*	Identificação de Norma/Versão ou Procedimento interno/revisão
Ensaio Mecânicos		
<b><u>MÁQUINA PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</u></b>  CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA PARA IMPRESSORAS	Determinação do rendimento de cartuchos e toner para impressoras eletrográficas monocromáticas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressoras	ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006;  ABNT NBR ISO/IEC 19798/2011;  ABNT NBR ISO/IEC 24711/2011;  ABNT NBR ISO/IEC 24712/2011;  ASTM F 1856/04 (2009); ASTM F 2632/07 (2013); ASTM F 1942/98 (2010); ASTM F 2555/06 (2011);
	Determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras coloridas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressoras	
	Determinação do rendimento de cartuchos de tinta para impressoras coloridas a jato de tinta e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora	
	Verificação das páginas de teste de cor para medição do rendimento do equipamento de escritório	
	Determinação do Consumo de Toners para Impressoras	

Av. Paulista 2.200 - 9º Andar  
01310-300 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3283-1073

[www.remesp.org.br](http://www.remesp.org.br)  
[remesp@remesp.org.br](mailto:remesp@remesp.org.br)

<p><b><u>MÁQUINA PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</u></b></p> <p><b>CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA PARA IMPRESSORAS</b></p>	<p>Determinação do rendimento de cartuchos a jato de tinta</p> <p>Método de avaliação das áreas de maior densidade e do fundo</p> <p>Avaliação da cor da imagem por impressoras coloridas e copiadoras</p>	<p>ASTM F 2555/06 (2011); ASTM F 2036/05 (2011); ASTM F1206/94 (2011)</p>
<p><b><u>PRODUTOS QUÍMICOS</u></b></p> <p><b>TINTAS</b></p>	<p>Determinação do Poder de Cobertura de tinta seca</p> <p>Determinação de Poder de Cobertura Tinta Úmida</p> <p>Determinação de Resistência á Abrasão Úmida sem pasta abrasiva</p> <p>Determinação da Massa Especifica</p> <p>Determinação da Resistência Abrasão Úmida</p> <p>Determinação de Porosidade em Película de Tinta</p> <p>Determinação de Brilho</p> <p>Determinação da Absorção de água de Massa Niveladora</p> <p>Determinação da Resistência á Abrasão de Massa Niveladora</p> <p>Determinação do Poder de Cobertura em Película de Tinta Seca obtida por Extensão</p> <p>Determinação do Teor de Sólidos</p> <p>Determinação da Cor e da Diferença de Cor por Medida Instrumental</p> <p>Determinação Resistência à Radiação UV/ Condensação de Água por Ensaio Acelerado</p> <p>Sinalização Horizontal Viária – Termoplástico</p> <p>Sinalização Horizontal Viária - Tintas</p>	<p>ABNT NBR 14943/2018 Portaria Nº 529 de 16/10/2015 exceto normas</p> <p>ABNT NBR 16407 e ASTM D 3335-85a</p> <p>ABNT NBR 14943/2018</p> <p>ABNT NBR 15078/2006</p> <p>ABNT NBR 5829/2014</p> <p>ABNT NBR 14940/2018</p> <p>ABNT NBR 14944/2017</p> <p>ABNT NBR 15299/2015</p> <p>ABNT NBR 15303/2018</p> <p>ANBT NBR 15312/2005</p> <p>ABNT NBR 15314/2005</p> <p>ABNT NBR 15315/2005</p> <p>ABNT NBR 15077/2004</p> <p>ABNT NBR 15380/2015</p> <p>ABNT NBR 15482/2013</p> <p>ABNT NBR 15438/2013</p> <p>ABNT NBR 7340/1982</p>



<p><b>PRODUTOS QUÍMICOS</b></p> <p><b>TINTAS</b></p>	<p>Determinação do Teor de Substâncias Voláteis e Não Voláteis</p> <p>Determinação do Volume dos Sólidos</p> <p>Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas</p> <p>Determinação do grau de Craqueamento</p> <p>Determinação do grau de Calcinação</p> <p>Determinação do grau de empolamento</p>	<p>ABNT NBR 8621/2014</p> <p>ABNT NBR 10443/2008 - Método C</p> <p>ABNT NBR 14945/2017</p> <p>ABNT NBR 15302/2005</p> <p>ABNT NBR 15381/2006</p>
<p><b>AUTOMOTIVA E OUTROS EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE</b></p> <p><b>MATERIAIS RETRORREFLETIVOS</b></p>	<p><b>ENSAIOS ÓPTICOS</b></p> <p>Avaliação de retrorrefletividade em sinalização viária vertical utilizando retrorrefletômetro portátil</p> <p>Faixa: 0 a 2000 cd.lx<sup>-1</sup>.m<sup>-2</sup></p> <p>Avaliação de retrorrefletividade em sinalização viária horizontal utilizando retrorrefletômetro portátil.</p> <p>Faixa: 0 a 2000 cd.lx<sup>-1</sup>.m<sup>-2</sup></p> <p>Avaliação de retrorrefletividade em sinalização viária vertical utilizando retrorrefletômetro portátil</p> <p>Faixa: 0 a 2000 cd.lx<sup>-1</sup>.m<sup>-2</sup></p> <p>Avaliação de retrorrefletividade em sinalização viária horizontal utilizando retrorrefletômetro portátil.</p> <p>Faixa: 0 a 2000 cd.lx<sup>-1</sup>.m<sup>-2</sup></p>	<p>ABNT NBR 15426/2013 Procedimento Lenco PL-148</p> <p>ABNT NBR 14644/2013 - item 3.2</p> <p>ASTM E 810/2013 - item 1.4</p> <p>ASTM E 1709/2016 ABNT NBR 15292/2013 - item 6.1</p> <p>ABNT NBR 14723/2013 Procedimento Lenco PL-106</p> <p>ABNT NBR 15426/2013 Procedimento Lenco PL-148</p> <p>ABNT NBR 14723/2013 Procedimento Lenco PL-106</p>